



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua José Cañellas, nº 527, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.192.337/0001-36, neste ato representado por seu representante Sr. **PEDRO DA SILVA BONISSONI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob nº 801.423.030-20, portador da cédula de identidade civil nº 6070324089, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á pela normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 49/2023, Processo Licitatório nº 133/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 138/2024

CLAUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – da vigência do contrato- prorrogando o prazo de vigência por mais 6(seis) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação

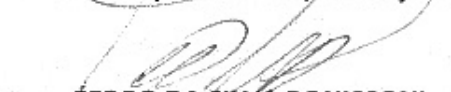
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen – RS, 01 de julho de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante


PEDRO DA SILVA BONISSONI
JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA
Contratada